

Relatório Anual – (2017)

Rol dos documentos classificados

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES.

Documentos classificados

Documento			Classificação		
Identificador do documento	Categoria da Informação	Data da produção	Data da classificação	Grau de sigilo	Prazo da classificação

OBS.1: Somente devem ser incluídas no relatório “Rol dos documentos classificados” as informações classificadas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.871/2012, ou seja, como reservadas, secretas e ultrassegretas.

OBS.2: A tabela deve conter a relação de todas as informações que se encontram classificadas no momento de criação do relatório, independente do ano que foi feita a classificação. Caso nenhuma informação se encontre classificada no âmbito do órgão/entidade, a tabela deve ser deixada em branco e deve ser inserida a seguinte informação:

Na presente data, nenhuma informação se encontra classificada no âmbito deste órgão.

Vitória, 06 de junho de 2019.



Paulo Vinicius de Souza Moreira

Ouvendor - JUCEES